



**ceasa** CAXIAS DO SUL  
**Serra**

**ADCOINTER** Administradora de Consórcios Intermunicipais S.A.

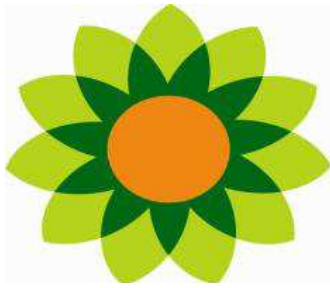
**3º ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO  
PROVISÓRIO BOX Nº 03.  
TPRU 001/18.**

Pelo presente aditivo ao Termo de Permissão Remunerada de Uso Provisório, a **ADCOINTER** - Administradora de Consórcios Intermunicipais, empresa pública, inscrita no CNPJ sob nº. 02.693.502/0001-70, com sede à rua Jacob Luchesi, nº 3181, bairro Santa Lúcia, no município de Caxias do Sul-RS, representada por sua Diretora Presidente, Camila Sandri Sirena, brasileira, casada, Engenheira Agrônoma, RG sob nº 7098732378SJS/DI-RS, CPF sob o nº 014.123.390-73, residente e domiciliada na rua Henrique Dias nº 33, apto 74, bairro São Leopoldo, no município de Caxias do Sul, por seu Diretor Administrativo, Ricardo Bicca Ferrari, brasileiro, casado, Médico Veterinário, RG sob nº 1016512392SSP/RS, CPF sob nº 337.328.410/49, residente e domiciliado a Rua Carlos Fetter nº 339, CA 01, bairro Centro, no município de Farroupilha/RS e seu Diretor Técnico Flávio Hillebrand, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, RG sob nº 9009340887SSP/PC-RS, residente e domiciliado na rua Luiz Fornazier nº 69, bairro Santa Rita, no município de Bento Gonçalves/RS, doravante denominada **PERMITENTE** e, de outro lado a empresa **C.V. COMÉRCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA**, estabelecida à Rua Jacob Luchesi, nº 3181, Bairro Santa Catarina, CEP: 95032-000, Caxias do Sul - RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 72.262.454/0001-41, doravante denominada **PERMISSIONÁRIA**, aqui representada pela Marta Maria Ravizzoni, sócia administradora da empresa, RG nº. 1029613625 SSP/RS, CPF nº 407.860.210-04, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Dantas, nº 1085 - Apto 13, Bairro Sagrada Família, CEP.: 95054-000, Caxias do Sul - RS

CONSIDERANDO, a determinação do item 4.3) do anexo I do edital licitatório 02/2018;

As partes, de comum acordo, celebram o terceiro aditivo ao termo de permissão remunerada de uso provisório, passando a vigor o item "j" da cláusula 5.1 com a seguinte redação:

**j) Realizar as obras especificadas no certame licitatório quanto aos reparos necessários no BOX, cumprindo todas as obrigações ali dispostas, sendo-lhe dispensada a colocação do forro (5. Forro PVC - Planta Baixa - do anexo I do edital 02/2018) no box 03.**



**ceasa** CAXIAS DO SUL **Serra**  
**ADCOINTER** Administradora de Consórcios Intermunicipais S.A.

Todas as demais cláusulas e condições do Termo Original e dos aditivos 001/2018 e 002/2018 permanecem inalteradas, sendo ora ratificadas pelas partes que abaixo subscrevem.

Caxias do Sul, 25 de fevereiro de 2019.

---

Marta Maria Ravizzoni  
**PERMISSIONÁRIO**

---

Camila Sandri Sirena  
Diretora Presidente  
**CONTRATANTE**

---

Ricardo Bicca Ferrari  
Diretor Administrativo  
**PERMITENTE**

---

Flávio Hillebrand  
Diretor Técnico  
**PERMITENTE**

---

Testemunha  
Nome:  
CPF:

---

Testemunha:  
Nome:  
CPF: